

PORTRARIA N.º 057/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

**CANCELA PAGAMENTO DE
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDOR MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 88 da Lei Complementar n.º 002/2002 e,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar o pagamento do Adicional de Insalubridade Grau Máximo, concedido à Servidora **TAISE DA SILVA KLIMECK**, Cargo de Monitor de Escola, Matrícula 3565, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de janeiro de 2023.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão